Quinta-Feira, 4 de Setembro de 2025

Série I, N.° 36 A

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

$ 0.50

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO :

Deliberação N.º 75/CSMP/2025 1
Deliberação N.º 76/CSMP/2025 1
Deliberação N.º 77/CSMP/2025 2
Deliberação N.º 78/CSMP/2025 2
Deliberação N.º 79/CSMP/2025 3
Deliberação N.º 80/CSMP/2025 3
Deliberação N.º 81/CSMP/2025 3
Deliberação N.º 82/CSMP/2025 4
Deliberação N.º 83/CSMP/2025 4
Deliberação N.º 84/CSMP/2025 4
Deliberação N.º 85/CSMP/2025 5
Deliberação N.º 86/CSMP/2025 5
Deliberação N.º 87/CSMP/2025 6
Deliberação N.º 88/CSMP/2025 6
Deliberação N.º 94/CSMP/2025 6
Deliberação N.º 95/CSMP/2025 7
Deliberação N.º 96/CSMP/2025 7
Extrato de Deliberação N.º 74/CSMP/2025 7

Nomear a **Dra. Flaviana José Cristóvão,** solteira, licenciada em Direito, nascida no dia 20 de abril de 1993, filha de Leovogildo Cristóvão e de Teresinha dos Santos, natural de Díli, portadora do Bilhete de Identidade n.º 06050620049369179, emitido pela Direção Nacional dos Registos e do Notariado - Ministério da Justiça, em 14 de dezembro de 2023, residente em Santa Cruz, Município de Díli, para a categoria de Procuradora da República Estagiária.

A presente nomeação produz efeitos retroativos a partir do dia 1 de julho de 2025.

A ora nomeada fica colocada na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli.

Notifique.

Publique-se no Jornal da República.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 75/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 1, e 43º, alínea a), do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, e de harmonia com o disposto nos artigos 19º, n.º 1, al. e), 120º do mesmo diploma legal, e 40º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 10/2020, de 25 de março, considerando a classificação final da fase escolar e da fase de formação prática e graduação dos formandos do VII Curso de Formação de Magistrados do Ministério Público, delibera, por unanimidade, o seguinte:

DELIBERAÇÃO N.º 76/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 1, e 43º, alínea a), do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, e de harmonia com o disposto nos artigos 19º, n.º 1, al. e), 120º do mesmo diploma legal, e 40º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 10/2020, de 25 de março, considerando a classificação final da fase escolar e da fase de formação prática e graduação dos formandos do VII Curso de Formação de Magistrados do Ministério Público, delibera, por unanimidade, o seguinte:

Nomear o **Dr. Juvêncio Amaral,** solteiro, licenciado em Direito, nascido no dia 16 de novembro de 1990, filho de Augusto Amaral e de Mariana Benvinda de Jesus, natural de Baucau, portador do Bilhete de Identidade n.º 03060116119097698, emitido pela Direção Geral dos Serviços de Registos e Notariado - Ministério da Justiça, em 09 de maio de 2024, residente em Bado-Ho'o, Município de Baucau, para a categoria de Procurador da República Estagiário.

A presente nomeação produz efeitos retroativos a partir do dia 1 de julho de 2025.

O ora nomeado fica colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli.

Notifique.

Publique-se no Jornal da República.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 77/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 1, e 43º, alínea a), do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, e de harmonia com o disposto nos artigos 19º, n.º 1, al. e), 120º do mesmo diploma legal, e 40º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 10/2020, de 25 de março, considerando a classificação final da fase escolar e da fase de formação prática e graduação dos formandos do VII Curso de Formação de Magistrados do Ministério Público, delibera, por unanimidade, o seguinte:

Nomear o **Dr. Josué da Silva Simões,** casado, licenciado em Direito, nascido no dia 3 de julho de 1981, filho de Anselmo Simões e de Agostinha Oliveira da Silva, natural de Baucau, portador do Bilhete de Identidade n.º 06030703078164316, emitido pela Direcção Nacional dos Registos e do Notariado - Ministério da Justiça, em 26 de novembro de 2020, residente em Manleu-Ana, Município de Díli, para a categoria de Procurador da República Estagiário.

A presente nomeação produz efeitos retroativos a partir do dia 1 de julho de 2025.

O ora nomeado fica colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli.

Notifique.

Publique-se no Jornal da República.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 78/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 1, e 43º, alínea a), do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, e de harmonia com o disposto nos artigos 19º, n.º 1, al. e), 120º do mesmo diploma legal, e 40º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 10/2020, de 25 de março, considerando a classificação final da fase escolar e da fase de formação prática e graduação dos formandos do VII Curso de Formação de Magistrados do Ministério Público, delibera, por unanimidade, o seguinte:

Nomear a **Dra. Sidónia Amaral da Costa,** solteira, licenciada em Direito, nascida no dia 26 de abril de 1992, filha de Celestino da Costa e de Maria da Costa, natural de Viqueque, portadora do Bilhete de Identidade n.º 06060726049264683, emitido pela Direção Geral dos Serviços de Registos e Notariado - Ministério da Justiça, em 5 de março de 2021, residente em Vila Verde, Município de Díli, para a categoria de Procuradora da República Estagiária.

A presente nomeação produz efeitos retroativos a partir do dia 1 de julho de 2025.

A ora nomeada fica colocada na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli.

Notifique.

Publique-se no Jornal da República.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 79/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 1, e 43º, alínea a), do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, e de harmonia com o disposto nos artigos 19º, n.º 1, al. e), 120º do mesmo diploma legal, e 40º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 10/2020, de 25 de março, considerando a classificação final da fase escolar e da fase de formação prática e graduação dos formandos do VII Curso de Formação de Magistrados do Ministério Público, delibera, por unanimidade, o seguinte:

Nomear a **Dra. Dionísia Marcela Cardoso Kawengian,** solteira, licenciada em Direito, nascida no dia 23 de março de 1993, filha de Youdy Tohny Kawengian e de Teresinha Maria N. Cardoso, natural de Díli, portadora do Bilhete de Identidade n.º 06060723039391566, emitido pela Direção Geral dos Serviços de Registos e Notariado - Ministério da Justiça, em 2 de julho de 2021, residente em Vila Verde, Município de Díli, para a categoria de Procuradora da República Estagiária.

A presente nomeação produz efeitos retroativos a partir do dia 1 de julho de 2025.

A ora nomeada fica colocada na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli.

Notifique.

Publique-se no Jornal da República.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 80/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 1, e 43º, alínea a), do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, e de harmonia com o disposto nos artigos 19º, n.º 1, al. e), 120º do mesmo diploma legal, e 40º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 10/2020, de 25 de março, considerando a classificação final da fase escolar e da fase de formação prática e graduação dos formandos do VII Curso de Formação de Magistrados do Ministério Público, delibera, por unanimidade, o seguinte:

Nomear o **Dr. Domingos Barreto,** solteiro, licenciado em Direito, nascido no dia 12 de novembro de 1991, filho de António Barreto e de Cacilda dos S. de Jesus, natural de Díli, portador do Bilhete de Identidade n.º 06030112119199571, emitido pela Direcção Nacional dos Registos e do Notariado - Ministério da Justiça, em 7 de fevereiro de 2020, residente no Bairro Pite, Município de Díli, para a categoria de Procurador da República Estagiário.

A presente nomeação produz efeitos retroativos a partir do dia 1 de julho de 2025.

O ora nomeado fica colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli.

Notifique.

Publique-se no Jornal da República.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 81/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 1, e 43º, alínea a), do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, e de harmonia com o disposto nos artigos 19º, n.º 1, al. e), 120º do mesmo diploma legal, e 40º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 10/2020, de 25 de março, considerando a classificação final da fase escolar e da fase de formação prática e graduação dos formandos do VII Curso de Formação de Magistrados do Ministério Público, delibera, por unanimidade, o seguinte:

Nomear o **Dr. José do Rego,** solteiro, licenciado em Direito, nascido no dia 20 de julho de 1986, filho de Agostinho Gusmão e de Agostinha Afonso, natural de Covalima, portador do Bilhete de Identidade n.º 05050320078600215, emitido pela Direção Geral dos Serviços de Registos e Notariado - Ministério da Justiça, em 27 de julho de 2021, residente em Debos, Município de Covalima, para a categoria de Procurador da República Estagiário.

A presente nomeação produz efeitos retroativos a partir do dia 1 de julho de 2025.

O ora nomeado fica colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli.

Notifique.

Publique-se no Jornal da República.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 82/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 2, e 43º, alínea c) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Nomear, por urgente conveniência de serviço, **Noémio da Silva,** Técnico Superior, Grau B, Escalão 2, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, para, em comissão de serviço e em regime de substituição, exercer o cargo de Secretário da Procuradoria-Geral da República, por um período de 6 (seis) meses, com início a 1 de setembro de 2025 e término a 28 de fevereiro de 2026, ao abrigo do artigo 84º, n.ºs 1, 2, 4 e 5 do Estatuto do Ministério Público, conjugado com os artigos 19º e 34º do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e Decreto-Lei n.º 9/2025, de 30 de abril, e artigos 2º, n.º 2, alínea a), e 19º n.ºs 1, alínea a), 3 e 5, alínea a) do Decreto-Lei n.º 25/ 2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2024, de 24 de janeiro, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 83/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 2, e 43º, alínea c) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Renovar a comissão de serviço de **Ana Bela da Costa Lesu,** Técnica Superior, Grau B, Escalão 1, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Adjunta do Secretário da Procuradoria-Geral da República, por um período de 6 (seis) meses, com início a 1 de setembro de 2025 e término a 28 de fevereiro de 2026, ao abrigo do artigo 84º, n.º 6 do Estatuto do Ministério Público, conjugado com os artigos 19º e 34º do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e Decreto-Lei n.º 9/2025, de 30 de abril, e o artigo 2º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2024, de 24 de janeiro, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 84/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 2, e 43º, alínea c) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Renova a comissão de serviço de **Valentino Moniz Barreto,** Técnico Superior, Grau B, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Coordenador da Unidade de Administração Geral, por um período de 6 (seis) meses, com início a 1 de setembro de 2025 e término a 28 de fevereiro de

2026, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 89º, n.º 2 (*in fine)*, 94º do Estatuto do Ministério Público e 2º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugado com os artigos 19º e 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/ 2009, de 15 de julho, e Decreto-Lei n.º 9/2025, de 30 de abril, e 2º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2024, de 24 de janeiro, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 85/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 2, e 43º, alínea c) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Nomear, por urgente conveniência de serviço, **Manuel Araújo Pereira,** Técnico Profissional, Grau D, Escalão 1, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, para, em comissão de serviço e em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor da Divisão de Planeamento, Organização e Informática, por um período de 6 (seis) meses, com início a 1 de setembro de 2025 e término a 28 de fevereiro de 2026, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 100º do Estatuto do Ministério Público e 2º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugados com os artigos 19º e 34º do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e Decreto-Lei n.º 9/ 2025, de 30 de abril, e 2º, n.º 2, alínea b), e 19º n.ºs 1, alínea a), 3 e 5, alínea b) do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2024, de 24 de janeiro, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 86CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 2, e 43º, alínea c) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Nomear, por urgente conveniência de serviço, **Lourenço Guterres,** Técnico Profissional, Grau D, Escalão 7, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, para, em comissão de serviço e em regime de substituição, exercer o cargo de Chefe de Secção de Património, Economato e Serviços Gerais, por um período de 6 (seis) meses, com início a 1 de setembro de 2025 e término a 28 de fevereiro de 2026, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 96º do Estatuto do Ministério Público e 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugados com os artigos 19º e 34º do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e Decreto-Lei n.º 9/ 2025, de 30 de abril, e artigos 2º, n.º 3, alínea b), e 19º n.ºs 1, alínea a), 3 e 5, alínea c) do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2024, de 24 de janeiro, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 87/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 2, e 43º, alínea c) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Renovar a comissão de serviço de **Agripina Ximenes Pereira,** Técnica Administrativo, Grau E, Escalão 2, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Secção de Contabilidade, por um período de 6 (seis) meses, com início a 1 de setembro de 2025 e término a 28 de fevereiro de 2026, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 95º do Estatuto do Ministério Público e 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugados com os artigos 19º e 34º do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e Decreto-Lei n.º 9/ 2025, de 30 de abril, e 2º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/ 2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2024, de 24 de janeiro, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 88/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 2, e 43º, alínea c) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Renova a comissão de serviço de **Alfredo Norberto França Reis de Jesus,** Técnico Superior, Grau B, Escalão 2, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Secção de Pessoal, por um período de 6 (seis) meses, com início a 1 de setembro de 2025 e término a 28 de fevereiro de 2026, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 97º do Estatuto do Ministério Público e 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugados com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e Decreto-Lei n.º 9/2025, de 30 de abril, e 2º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2024, de 24 de janeiro, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 94/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 2, e 43º, alínea c) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Revogar a Deliberação n.º 65/CSMP/2025, de 30 de julho de 2025, na parte em que transfere o Senhor **Artur da Ressurreição do Carmo**, Escrivão de Direito, Referência 3, Escalão C, do quadro dos Oficiais de Justiça das Secretarias do Ministério Público, da Procuradoria da República de Primeira Instância de Covalima, para a Procuradoria-Geral da República, Serviço de Inspeção, ao abrigo do disposto nos artigos 55º, 57º, 58º, n.º 1 e 59º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto (Procedimento Administrativo).

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 95/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 2, e 43º, alínea c) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Nomear, por conveniência de serviço, o Senhor **Artur da Ressurreição do Carmo**, Escrivão de Direito, Referência 3, Escalão C, do quadro dos Oficiais de Justiça das Secretarias do Ministério Público, para exercer interinamente o cargo de Secretário, Referência 4, Escalão A, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Covalima, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2025, ao abrigo do disposto nos artigos 81º, n.º 1 e 62º do Estatuto dos Oficiais de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 96/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 2, e 43º, alínea c) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade, e por conveniência de serviço, de harmonia com o disposto no artigo 22º, n.º 1, do Estatuto dos Oficiais de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril:

Transferir **Anastácia Maria Mascarenhas Trindade,** Escrivã de Direito, Refª 3, Escalão C, do quadro de pessoal dos oficiais de justiça do Ministério Público, da Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, para a Procuradoria-Geral da República, Serviço de Inspeção, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2025.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO N.º 74/CSMP/2025, DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025:

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão extraordinária, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 2, e 43º, alínea c) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7 /2023, de 5 de abril, e Lei n.º 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Revogar a Deliberação n.º 68/CSMP/2025, de 30 de julho de 2025, na parte em que transfere a Senhora **Modesta Suwarni Ximenes**, Secretária, Referência 4, Escalão A, do quadro dos Oficiais de Justiça das Secretarias do Ministério Público, da Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, para a Procuradoria da República de Primeira Instância de Covalima, ao abrigo do disposto nos artigos 55º, 57º, 58º, n.º 1 e 59º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto (Procedimento Administrativo).

Está conforme.

Publique-se no Jornal da República.

Díli, 29 de agosto de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República